

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE
Processo nº 0000315-06.2023.5.07.0033
Mandado ID nº e2081bb

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2023, na Rua 16C, Lote 42, Quadra G, Industrial, Maracanaú-CE, eu, Roberta Farias Cyrino - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, mat. 308777, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de José Rafael de Souza Barros e em desfavor de Raimundo Sombra de Castro para garantia do crédito exequendo, cujo valor é de R\$ 10.539,06 (Dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do **IMÓVEL matriculado sob o nº 18769** no **2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Maracanaú-CE, descrito na Matrícula nº 18769** como “ *Uma casa residencial nº 42, do Tipo B, situada na Rua 16C, do Conjunto Industrial, do Município de Maracanaú-CE, encravada no Lote nº 42, da Super Quadra G, medindo 10,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e uma área construída de 35,77m², estremeando da seguinte maneira: Ao Poente frente, com a Rua 16C da Super Quadra G; Ao Nascente fundos com a casa nº 09, da Av. Contorno Norte, da Super Quadra G, de propriedade da COHAB; ao Sul lado esquerdo, com a casa nº 41 da Super Quadra G, de propriedade da COHAB.*”

Endereço atualizado segundo orientações da Prefeitura de Maracanaú: Rua 16C, 42, Industrial, Maracanaú-CE.

Ocupação Atual: Atualmente, o imóvel encontra-se ocupado por um casal (Rosângela Silva de Sousa e Érico Sampaio Lima e dois filhos menores, que estão na posse do imóvel há mais de quinze anos, contando com o tempo em que o imóvel também ficou na posse da mãe do Sr. Érico, Sra. Josefa Sampaio Lima, falecida há quase 3 anos.

AVALIAÇÃO: **Avalio** o presente imóvel de matrícula 18769, utilizando como referência o tamanho de área total construída verificada in loco, **no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Critério utilizado para a avaliação: preço médio obtido em pesquisa em sites especializados no mercado imobiliário. Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no Mandado. Para constar, lavrei o presente.

Roberta Farias Cyrino
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA E DEPÓSITO: DEIXEI DE EFETUAR INTIMAÇÃO DE PENHORA E DEPÓSITO DO IMÓVEL MATRICULA Nº 18769, VEZ QUE O ENDEREÇO O EXECUTADO RAIMUNDO SOMBRA DE CASTRO NÃO RESIDE NO IMÓVEL PENHORADO. DEI CIÊNCIA DA PENHORA AOS MORADORES DO IMÓVEL, QUE ESTÃO NA POSSE DELE.

Maracanaú/CE, 14 de Junho de 2023.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado

